

DECRETO Nº 5.294/18 DE 14/12/2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DORILDO PEGORINI, Prefeito Municipal de Jardinópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, em especial a Lei Orgânica do Município em seu Art. 71, IV, XXIV e XXVI:

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora pública Municipal senhora **KELLY BRESOLIN** portadora do CPF Nº 066.749.869-92, CI Nº 5.372.782-7, ocupante do cargo de provimento em Admissão em Caráter Temporário (ACT) de **Professor de 1º ao 5º ano**, nomeada através do Decreto nº 5.147/18, de 15/02/2018, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, carga horária 20 horas semanais, nesta data.

Art. 2º - Para fazer frente às despesas da aplicação do presente Decreto, serão utilizados recursos do orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jardinópolis - SC em 14 de Dezembro de 2018.

DORILDO PEGORINI.

Prefeito Municipal.

Registrado e publicado em data supra.

NILSON JOSÉ ZATTI.

Chefe de Gabinete.